



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2273/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 2022/2025 QUE FAZ
CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR E
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À
SERVIDORA SRA. LUCIANE BRUGNERA PIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 2022/2025, de 16-07-2025, que **CONVOCA** em Regime Suplementar e **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau médio - **20% (vinte por cento)**, à servidora no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 20796-9/1, Nível 4, Classe C, **SRA. LUCIANE BRUGNERA PIVA**, para dar continuidade ao trabalho pedagógico e o atendimento da turma B2B, na Escola Municipal de Educação Infantil Mônica, no turno da tarde, a contar de **18 de agosto de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 15/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de agosto de 2025.

Odaír André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9FE-882A-E40E-46CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 15/08/2025 09:44:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 15/08/2025 09:49:32 GMT-03:00

Papel: Prefeito

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/E9FE-882A-E40E-46CD>